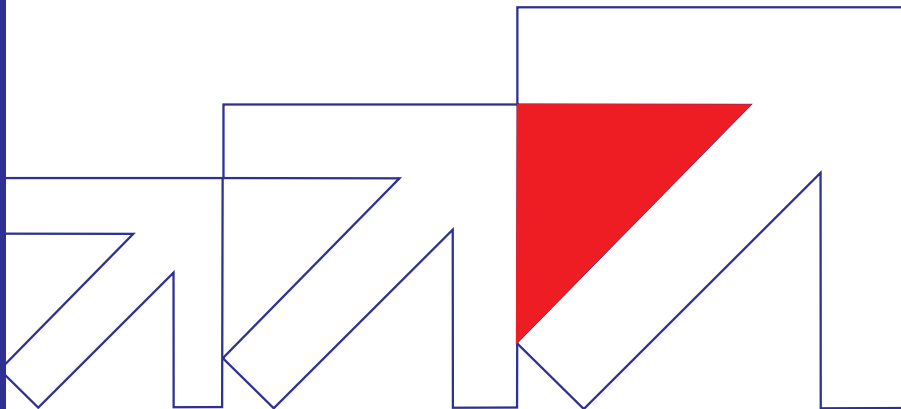


Guia

Para Representantes do Crea-Minas nos Conselhos Institucionais



CRiMG
COLÉGIO ESTADUAL DE
REPRESENTANTES
INSTITUCIONAIS

Apresentação

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-Minas) mantém participação ativa em instâncias do Poder Executivo municipal, estadual e federal, trabalhando na promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável e à inovação do Brasil. São mais de 200 representantes em grupos de trabalhos, comitês e conselhos, dedicados a temas como meio ambiente, política urbana, saneamento, habitação, patrimônio cultural, mobilidade urbana, entre outros. É uma representatividade importante, fruto da dedicação de profissionais que atuam de forma honorífica, como contribuição da engenharia para a sociedade.

Para tanto, criamos o Colégio Estadual de Representantes Institucionais (CRI-MG) a fim de unificar a posição destes representantes junto aos conselhos e órgãos colegiados onde estejam representando o Crea-Minas. O desafio é estabelecer um diálogo construtivo com o governo e com as organizações da sociedade civil para formular e acompanhar políticas públicas de relevância e amplitude.

Produzimos este guia com o objetivo de orientar os membros do CRI em uma atuação condizente com os interesses do Conselho, além de estabelecer os padrões

éticos que direcionam a atuação de seus representantes.

O texto detalha os mecanismos de apoio que o Crea-Minas disponibiliza para assegurar transparência, objetividade e eficácia no posicionamento técnico sobre temas de interesse da engenharia, sempre em harmonia com as aspirações da sociedade e o compromisso com o desenvolvimento do país.

Que o trabalho realizado a partir da leitura deste material seja próspero e de sucesso.

Jobson Andrade
Presidente do Crea-Minas

Crea-Minas

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-Minas) é uma autarquia federal que regulamenta e fiscaliza o exercício da engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, tanto no nível superior quanto técnico. Conforme a lei federal 5.194/1966, a função do Conselho é, através da fiscalização, garantir à sociedade que existam profissionais legalmente habilitados conduzindo os empreendimentos da área tecnológica com todos os projetos e estudos necessários para acompanhar a execução da obra/serviço.

O Conselho tem como missão defender os interesses sociais e humanos, promovendo a valorização profissional, o desenvolvimento sustentável e a excelência do exercício das atividades profissionais. Ao longo de sua trajetória, o Crea-Minas, no cumprimento de sua missão, vem garantindo mercado de trabalho aos profissionais legalmente habilitados, impedindo a atuação de leigos. Para a sociedade, isso significa segurança e qualidade nos serviços prestados. É importante ressaltar que, em função da legislação que rege o Sistema Confea/Crea, o Conselho não realiza perícias, vistorias, avaliações e assemelhados.

O Crea-Minas tem como instância máxima um plenário composto por representantes de entidades de classe e instituições de ensino. A diretoria do Crea-Minas conta com um presidente eleito pelo voto direto dos profissionais, para um mandato de três anos, com direito a uma reeleição, e com diretores eleitos pelo plenário, com mandato de um ano e uma recondução por igual período. Atualmente, o presidente do Conselho é o engenheiro civil Jobson Andrade.

Os conselheiros, que compõem as Câmaras Especializadas, cujas reuniões deliberam sobre o registro de profissionais e empresas, estabelecem normas e diretrizes para a fiscalização, julgam infrações e analisam casos omissos na legislação. O cargo é honorífico, não se recebe nenhuma remuneração para ser conselheiro, presidente ou diretor.

Além da sede, localizada em Belo Horizonte, o Crea-Minas conta com Regionais, Inspetorias e Escritórios de Representação, que são unidades de atendimento localizadas estrategicamente em 75 cidades de Minas Gerais, cujo o objetivo é aproximar o Conselho do profissional e da sociedade, tornando mais ágeis os processos e a prestação de serviços.

O Crea-Minas atua ainda além da sua atividade fim e se posiciona como um ator social, levantando debates sobre assuntos de interesse da sociedade. Dentre estas ações foram realizados, entre 2012 e 2013, os Encontros Regionais - Políticas Públicas e Corresponsabilidade Social, em parceria com a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais. O Crea criou, ainda em 2012, as Câmaras Temáticas, que incluem Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais, Valorização do Engenheiro no Setor Público, Mobilidade da RMBH, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha.

Outro projeto visionário foi a Câmara de Mediação e Arbitragem (CMA), criada para a resolução de conflitos da engenharia através de alternativas fora do âmbito judicial.

Missão, Visão e Valores do Crea-Minas

Missão: Defender os interesses sociais e humanos, promovendo a valorização profissional, o desenvolvimento sustentável e a excelência do exercício das atividades profissionais.

Visão: Ser reconhecido nacionalmente pela sociedade e em todos os ambientes profissionais, pela excelência no atendimento, fiscalização, valorização e representação das profissões tecnológicas.

Valores

- Competência Tecnológica
- Comprometimento
- Ética
- Participação e Posicionamento Social
- Serviços de Excelência à Sociedade
- Valorização Profissional e Funcional



Organograma da Estrutura Básica



Unidade de Atendimento REGIONAIS

Sede Crea-Minas

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho
30170-917 - Belo Horizonte/MG - (31) 3299-8700

Regionais

Regional Metropolitana

Av. Álvares Cabral, 1600, 11º andar,
Santo Agostinho, 30170-917
Belo Horizonte/MG - (31) 3299-8920

Regional Centro-Oeste

R. Rio de Janeiro, 766, Centro, 35500-009
Divinópolis/MG - (37) 3222-9049

Regional Centro Sul

R. Pres. Arthur Bernardes, 240, Vila Pinto,
37010-710 - Varginha/MG - (35) 3212-7221

Regional Nordeste

Av. Jequitinhonha, 220, Ilhas Araújos,
35020-250 - Governador Valadares/MG
(33) 3271-9061

Regional Norte

Av. Norival Guilherme Vieira, 70, Ibiturana,
39401-289 - Montes Claros/MG
(38) 3221-3839

Regional Rio Grande

Av. Leopoldino de Oliveira, 1020,
Parque do Mirante, 38081-000
Uberaba/MG - (34) 3316-8115

Regional Sudeste

R. Halfeld, 414, sl. 306 a 310, Centro,
36010-000 - Juiz de Fora/MG -
(32) 3216-4380

Regional Noroeste

Av. Padre Almir Neves Medeiros, 116,
Sobradinho, 38701-118 - Patos de Minas/MG
(34) 3814-0534

Regional Vale do Aço

R. Uberlândia, 96, Centro, 35160-024
Ipatinga/MG - (31) 3823-0424

Regional Triângulo

Av. Anselmo Alves dos Santos, 1240,
Santa Mônica, 38408-150 - Uberlândia/MG
(34) 3236-8180

Regional Sul

Av. Dr João Beraldo, 370, Centro, 37550-000
Pouso Alegre/MG - (35) 3425-0441



Unidade de Atendimento INSPETORIAS

Inspetoria de Afenas

Av. São José, 1377, Centro, 37130-000
(35) 3291-3922

Inspetoria de Almenara

Rua Exupério Cangussú, 832, Centro,
39900-000 - (33) 3721-1812

Inspetoria de Andradas

R. Coronel Eduardo Amaral, 800, Centro,
37795-000 - (35) 3731-7574

Inspetoria de Arcos

Av. Magalhães Pinto, 321, Centro, 35588-000
(37) 3351-2329

Inspetoria de Araçuaí

R. Vitória, 109, Vila Magnólia, 39600-000
(33) 3731-2129

Inspetoria de Araguari

Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo, 1273,
sl. 101 a 103, Centro, 38441-092
(34) 3242-1560

Inspetoria de Araxá

Av. João Moreira Sales, 200, Arasol,
38182-264 - (34) 3661-3788

Inspetoria de Barbacena

R. Visconde de Carandaí, 46, Centro,
36200-046 - (32) 3331-0869

Inspetoria de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 4000, lj.11 - Cruzeiro,
30130-009 - Belo Horizonte - (31) 3223-0342

Inspetoria de Betim

Av. Juscelino Kubitschek, 140, sl. 402 e 404
Centro, 32680-000 - (31) 3532-2043

Inspetoria de Bom Despacho

R. Vigário Nicolau, 402, Centro, 35600-000
(37) 3522-2575

Inspetoria de Caratinga

R. João Pinheiro, 95-A, Centro, 35300-037
(33) 3321-6033

Inspetoria de Cataguases

Av. Astolfo Dutra, 458, Centro, 36770.001
(32) 3421-4852

Inspetoria de Conselheiro Lafaiete

Av. Mario Pereira Rodrigues, 07, sl. 19,
Centro, 36400-000 - (31) 3762-3773

Inspetoria de Contagem

R. Hungria, 52, Novo Eldorado, 32341-120
(31) 3391-6959

Inspetoria de Curvelo

R. Juvenal Borges, 19, Centro, 35790-000
(38) 3721-3067



Inspetoria de Diamantina

R. do Bonfim, 81, Centro, 39100-000
(38) 3531-3828

Inspetoria de Divinópolis

R. Rio de Janeiro, 766, Centro, 35500-009
(37) 3222-8624

Inspetoria de Frutal

Pça. Dr. França, 155, Centro, 38200-000
(34) 3421-9402

Inspetoria de Governador Valadares

Av. Jequitinhonha, 220, Ilha dos Araújos,
35020-250 - (33) 3271-3122

Inspetoria de Ipatinga

R. Uberlândia, 96, Centro, 35160-024
(31) 3822-2265

Inspetoria de Itajubá

Pça. Theodomiro Santiago, 160, sl. 03 e 04,
Centro, 37500-000 - (35) 3622-0783

Inspetoria de Itaúna

Pça. Dr. Augusto Gonçalves, 146, sl. 308,
Centro, 35680-054 - (37) 3242-1670

Inspetoria de Itabira

R. José Bragança, 278, Centro,
35900-244 - (31) 3831-7249

Inspetoria de Ituiutaba

Av. 19, n.º 1323, Centro, 38300-124
(34) 3261-7412

Inspetoria de Iturama

R. Goiás, 841, Boa Vista, 38280-000
(34) 3411-3247

Inspetoria de Janaúba

R. Tupinambás, 298, Centro, 39440-000
(38) 3821-1688

Inspetoria de Januária

Av. São Francisco, 204, Centro, 39480-000
(38) 3621-1294

Inspetoria de João Monlevade

R. Alberto Scharlé, 278, Novo Horizonte,
35930-074 - (31) 3852-2521

Inspetoria de Juiz de Fora

R. Halfeld, 414, sl. 306 a 310, Centro,
36010-000 - (32) 3215-4278

Inspetoria de Lavras

Av. Silvio Menicucci, 1706, Pres. Kennedy,
37200-000 - (35) 3821-6396

Inspetoria de Manhuaçu

R. Capitão Rafael, 193, Centro, 36900-000
(33) 3331-6130



Inspetoria de Montes Claros

Av. Norival Guilherme Vieira, 70, Ibituruna,
39401-289 - (38) 3221-3841

Inspetoria de Machado

Pça. Antônio Carlos, 100, Sala 02,03 e 04
Centro, 37750-000 - (35) 3295-2258

Inspetoria de Muriaé

Av. Constantino Pinto, 78, Centro,
36880-000 - (32) 3721-2110

Inspetoria de Nova Lima

Praça do Mineiro, 14, casa, Centro,
34000-000 - (31) 3542-3465

Inspetoria de Oliveira

Av. Pinheiro Chagas, 177, Centro,
35540-000 - (37) 3331-4110

Inspetoria de Ouro Branco

Av. Marisa de Souza Mendes, 1177, Sala 05,
Pioneiros, 36420-000 - (31) 3742-3077

Inspetoria de Ouro Preto

R. Henri Gorceix, 96, Centro, 35400-000
(31) 3551-4872

Inspetoria de Pará de Minas

R. Sacramento, 356, Centro, 35660-001
(37) 3231-3300

Inspetoria de Paracatu

R. Profª Belmira Chaves, 95, Centro,
38600-000 - (38) 3672-1646

Inspetoria de Passos

Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3770,
B. Belo Horizonte, 37900-017 - (35) 3521-5414

Inspetoria de Patos de Minas

Av. Pe.Almir Neves Medeiros, 116 ,
Sobradinho, 38701-118 - (34) 3821-0700

Inspetoria de Patrocínio

R. Presidente Vargas, 1589, ljs. 3, 5 e 7
Centro, 38740-000 - (34) 3831-5005

Inspetoria de Pedro Leopoldo

R. Otoni Alves 345, lj. 03, Centro, 33600-000
(31) 3662-5535

Inspetoria de Pirapora

Av. Salmeron, 252, Centro, 39270-000
(38) 3741-3635

Inspetoria de Poços de Caldas

R. Tutóia, 218, Jardim dos Estados, Centro,
37701-080 - (35) 3712-8829

Inspetoria de Pouso Alegre

Av. Dr. João Beraldo, 370, Centro, 37550-000
(35) 3423-2242



Inspetoria de Ponte Nova

Av. Dom Bosco, 210, Palmeiras, 35430-232
(31) 3881-3517

Inspetoria de Salinas

R. Pe. Salustiano, 190, Centro, 39560-000
(38) 3841-1538

Inspetoria de Santa Luzia

Av. Oito, 50, Frimisa, 33045-090
(31) 3641-3412

Inspetoria de São Gotardo

R. Dr. Moacir Franco, 330, Centro,
38800-000 - (34) 3671-2824

Inspetoria de São João Del Rei

R. Dr. José Mourão, 51, Centro, 36300-128
(32) 3371-7001

Inspetoria de São Lourenço

R. Melo Viana, 91, sls. 401/02, Ed. Nacional,
Centro, 37470-000 - (35) 3332-4033

Inspetoria de São Sebastião do Paraíso

R. Argentina, 115, Jardim América I,
37950-000 - (35) 3558-1161

Inspetoria de Sete Lagoas

R. Renato Feio, 89, Centro, 35700-000
(31) 3771-2690

Inspetoria de Teófilo Otoni

R. Epaminondas Otoni, 35, sal.403, Marajoara,
39802-010 - (33) 3522-1300

Inspetoria de Ubá

Travessa Treze de Maio, 95, lj.12, Centro,
36500-000 - (32) 3531-3226

Inspetoria de Uberlândia

Av. Anselmo Alves dos Santos, 1240, Stª Mônica,
38408-150 - (34) 3236-5470/(34) 3255-7825

Inspetoria de Unai

R. Pres. Vargas, 1589, ljs. 3, 5 e 7, Centro,
38740-000 - (34) 3831-5005

Inspetoria de Uberaba

Av. Leopoldino de Oliveira, 1020, Pq. do Mirante
38081-000 - (34) 3312-1322

Inspetoria de Varginha

R. Pres. Arthur Bernardes, 240, Vila Pinto
37010-710 - (35) 3221-3000

Inspetoria de Viçosa

Pça Silviano Brandão, 170, sl. 110, Centro,
36570-000 - (31) 3891-1755



Unidade de Atendimento

ESCRITÓRIOS

Aimorés

Av. Raul Soares, 355, Centro, 35200-000
(33) 3267-4917

Barão de Cocais

Pça Mons. Geraldo Magela Pereira, 316,
Centro, 35970-000 - (31) 3837-6067

Caeté

Av. Jair Dantas, 216, José Brandão,
34800-000 - (31) 3651-3021

Capelinha

R. Rio Branco, 403, Centro, 39680-000
(33) 3516-2005

Guanhães

R. Dr. Odilon Behrens, 197, Centro,
39740-000 - (33) 3421-2955

Guaxupé

Av. Jamil Abdala Tauil, s/n, *Campus* Unifeg,
Centro, 37800-000 - (035) 3552-4398

João Pinheiro

R. Frei Dionísio, 93, Centro, 38770-000
(38) 3561-5113

Monte Carmelo

R. Ronan Cardoso Naves, 1777, Vila Nova,
38500-000 - (34) 3842-3635

Muzambinho

Estrada de Muzambinho, Km 35, *Campus* Ifet,
Morro Preto, 37890-000 - (35) 3571-1155

Nanuque

R. Circular, 38, Centro, 39860-000
(33) 3621-5060

Santa Rita do Sapucaí

Av. Francisco Andrade Ribeiro, 543,
Família Andrade, 37540-000 - (35) 3471-6462

Três Pontas

R. José Luiz Mesquita, 92, Centro,
37190-000 - (35) 3265-3273



Mútua

Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Existe há 35 anos, buscando melhorar a qualidade de vida dos seus associados. Tem por missão apoiar seus associados, por meio de benefícios, advindos do recolhimento das A.R.T.s.

Engecred

O Sicoob Engecred - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Engenheiros de Belo Horizonte e Região Metropolitana – iniciou as suas atividades em 29 de setembro de 1998, sendo a primeira no Brasil na área da Engenharia.

Criada por um grupo de 25 profissionais de engenharia, a instituição conta com o apoio de entidades como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-Minas), o Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais (Senge-MG) e a Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), dentre outras.

Entidade sem fins lucrativos, tem como objetivo a cooperação e ajuda mútua na concessão de créditos em condições vantajosas aos seus associados.

Oferece uma ampla gama de produtos e serviços, sendo uma excelente alternativa ao sistema financeiro tradicional. As taxas praticadas, os serviços e o acolhimento proporcionam condições excepcionais aos cooperados, que são os verdadeiros donos do empreendimento. As sobras financeiras (lucros) são distribuídas anualmente aos associados, proporcionalmente à movimentação e as operações realizadas por cada cooperado.



A cooperativa tem como público alvo os profissionais, instituições e empresas vinculados ao Sistema Confea/Crea, funcionários destas instituições e empresas, familiares de cooperados e estudantes de cursos universitários e técnicos da área de engenharia. A sua atuação se dá em Belo Horizonte e parte da Região de Metropolitana, além da cidade de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais.

Crea Cultural

O Crea Cultural foi constituído no dia 16 de setembro de 2008, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Tem, dentre outros objetivos, o de realizar, em parceria com organizações da sociedade civil, eventos e projetos para a promoção da cultura, do conhecimento científico, da preservação do meio ambiente e da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico de Minas Gerais. Os eventos e projetos do Crea Cultural têm o intuito de proporcionar à sociedade contato com as várias manifestações da cultura e da arte, tais como música, teatro, cinema, literatura falada ou escrita, ciências e outras.

O Crea Cultural abre assim a toda sociedade oportunidade de crescer em conhecimento e cidadania, mostrando uma nova face do Crea-Minas como parceiro no atendimento a demandas e anseios sociais no campo da cultura e da arte.



Câmara de Mediação e Arbitragem

A Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-Minas (CMA/Crea-MG), instituída em 2012, tem por objetivo a administração de procedimentos de solução de conflitos que envolvam a área tecnológica, incluindo-se dentre estes a conciliação, a mediação, a arbitragem e o Comitê de Resolução de Disputas (CRD). Além da administração destes procedimentos, busca promover e disseminar o uso dessas práticas junto aos profissionais e empresas.

Câmaras Temáticas

São esferas técnicas de articulação, planejamento e proposição de políticas públicas do Crea-Minas, iniciadas na gestão do presidente Jobson Andrade, no final de 2012.

Têm como estratégia a articulação com toda a cadeia de instituições e profissionais envolvidos em grandes temas da engenharia mineira, como forma de construir comunidades técnicas, apresentando soluções e exemplos de boas práticas para a sociedade.

Atualmente, as Câmaras Temáticas estão organizadas em: Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais, Valorização do Engenheiro no Setor Público, Mobilidade da RMBH, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha.



Assessoria Parlamentar

Articulação e mobilização da agenda parlamentar nos assuntos de interesse do Conselho junto ao Poder Legislativo.

Políticas Públicas Regionais

É a atuação do Crea-Minas no sentido de contribuir na formulação de políticas públicas, em especial aquelas vinculadas às áreas de atuação de seus profissionais, de forma a propor e subsidiar as instâncias governamentais, dos poderes Executivo e Legislativo, na definição de objetivos e estratégias de atuação e na alocação dos recursos necessários para prover bens e serviços públicos.

Crea-Minas Júnior

Criado em 2000, o Crea-Minas Júnior se orgulha de ser o pioneiro de um movimento que fomenta a aproximação dos futuros profissionais com o mercado de trabalho, entidades de classes e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas). Hoje a iniciativa está presente em 21 Estados e no Distrito Federal (DF).

O Crea-Minas Júnior é composto por presidência, diretoria, superintendência regional e coordenações dos núcleos. O grupo está presente em 47 municípios mineiros, abrangendo todas as regionais do Conselho no estado.



Gerência de Apoio aos Colégios (GCO)

A GCO desenvolve atividades de coordenação e gerenciamento das atividades relacionadas à assistência técnica e administrativa dos Colégios de Entidades, Inspetores, Instituições de Ensino, Empresas, Representantes Institucionais e do Crea-Minas Júnior, além dos demais públicos de relacionamento do Conselho. A GCO está vinculada à Diretoria de Relações Institucionais. Esta Gerência será o ponto de apoio dos representantes institucionais no Crea-Minas.

Ascrea

A Associação dos Servidores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Ascrea), fundada em 1982, tem por objetivo planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e melhoria do padrão de vida de seus associados e familiares, pautando suas atividades na defesa dos direitos destes associados, na prestação de assistência em diversos âmbitos, na promoção de atividades de cunho recreativo, esportivo e cultural e firmando convênios e intercâmbios em prol de seus objetivos.



O Colégio Estadual de Representantes Institucionais (CRI)

O Colégio Estadual de Representantes Institucionais do Crea-Minas, denominado CRI-MG, é um órgão consultivo que integra a estrutura de suporte do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, instituído pelo Plenário por intermédio da Decisão Plenária 213/2015, conforme previsto no Capítulo IV, artigos 202/205 do Regimento Interno do Crea-Minas.

O representante institucional participa, em nome do Conselho, dos processos de tomada de decisão no âmbito de instâncias criadas pelo governo ou por outros atores políticos, legitimando decisões e leva ao conhecimento da sociedade civil os valores que permeiam o desenvolvimento sustentável definidos pela engenharia em todas as suas vertentes, influenciando no encaminhamento de demandas de interesse geral.

A legitimação do representante se dá por meio da indicação do Crea-Minas aos órgãos competentes e pelo exercício e comprometimento com as responsabilidades assumidas.

Deveres do Representante Institucional do Crea-Minas

- Ser harmônico com os interesses do Crea-Minas e da engenharia;
- Ter conhecimento técnico da sua representação;
- Ter capacidade de discutir propostas e avaliar impactos;
- Responsabilizar-se pelas posições assumidas em nome do Conselho;
- Transmitir as informações recebidas nos eventos relativos às participações representativas;



- Transmitir as informações recebidas nos eventos relativos às participações representativas;
- Comparecer a todas as reuniões programadas e, na impossibilidade, solicitar a participação de seu suplente. No caso da impossibilidade dos dois, informar à Gerência de Apoio aos Colégios (GCO) para que ela possa justificar a ausência junto à instituição. O não comparecimento a três reuniões sucessivas, bem como o não encaminhamento do relatório de atividades, sem as devidas justificativas, implicará na substituição do representante.
- Conhecer a agenda de trabalho da instância, contatando a GCO em caso de dúvida ou dificuldade;
- Comparecer às reuniões, inteirando-se de seus resultados e contribuindo com sugestões;
- Informar, com pelo menos 48h de antecedência, ao representante institucional suplente e à GCO em caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões e eventos da instância;
- Resguardar os interesses do Conselho;
- Estar em dia com a anuidade do Crea-Minas;
- Respeitar a posição unificada do Crea-Minas a ser assumida junto aos Conselhos Institucionais e Órgãos Colegiados em que se faça representar;
- Não assumir em nome do Crea-Minas responsabilidades que envolvam implicações políticas ou financeiras, a menos que estejam previamente acordadas;



- Prestar contas das ações executadas, mediante alimentação do Sistema *On-line* de Comunicação e com o envio de lista de presença e ata de reunião à GCO;
- Participar de eventos e ações de capacitação organizados pelo Crea-Minas sempre que convocado;
- O representante institucional é um porta-voz altamente qualificado do Crea-Minas no fórum para o qual está designado, podendo tornar-se um negociador dos interesses da engenharia;
- O representante institucional, quando no exercício de sua função, deve subordinar seus interesses pessoais, empresariais e setoriais ao interesse e às prioridades gerais do Crea-Minas;
- O Crea-Minas, através da GCO, deve expor claramente ao representante institucional designado os interesses do Conselho e da engenharia naquele fórum, de forma que a participação deste possa ser previamente alinhada aos objetivos individuais e também constituir fonte de motivação ao exercício da função;
- O representante institucional poderá utilizar recursos técnicos do Crea-Minas para auxiliá-lo no desenvolvimento de temas relativos às discussões em andamento no fórum onde atua;
- O representante institucional deve fazer um relatório de atividades com o conteúdo das reuniões das quais participa. Estas informações serão disponibilizadas através do Sistema *On-line* de Comunicação.



- O representante institucional poderá ter um suplente previamente designado, preferencialmente do corpo técnico do Crea-Minas, que poderá substituí-lo nas reuniões no caso de sua impossibilidade de comparecimento.

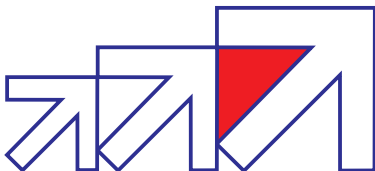
Ações do Colégio de Representantes Institucionais

- Alinhamento de postura técnica;
- Apresentar demandas, debater argumentos e prestar informações aos formadores de opinião: autoridades, parlamentares e demais lideranças da sociedade civil organizada;
- Incentivar, modificar ou influenciar decisões de competência do Poder Público;
- Conquistar o apoio governamental nas esferas municipal, estadual e federal;
- Criar uma sinergia da autoridade técnica da engenharia com o setor público;
- Fundamentar os posicionamentos da engenharia e do Crea-Minas com estudos técnicos claros, preservando sempre os valores maiores da nacionalidade.



- **Atribuições do Colégio de Representantes Institucionais**
- Gerenciar informações e posicionamentos para defesa estratégica de interesses;
- Apoiar e acompanhar a atuação dos representantes internos e externos do Crea-Minas;
- Acompanhar as atividades das representações e divulgar as atas das reuniões ocorridas e os resultados alcançados;
- Realizar reuniões e encontros periódicos de capacitação dos representantes para aprimorar a defesa dos interesses da engenharia, bem como atualizar sobre as suas demandas e necessidades.





FLUXO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

1- GCO

- a- Recebe o convite e documento dos órgãos;
- b- Identifica o melhor representante para tal indicação.

2- Presidência do Crea-Minas - envia ofício informando a indicação previamente aceita.

3- Representante Institucional - participa das reuniões da instância institucional na qual representa o Crea-Minas e executa as ações de defesa dos interesses, segundo o posicionamento do Conselho. Presta as informações à GCO e alimenta o sistema informatizado. Interage com as áreas técnicas responsáveis e com os colegiados.

4- Representante/Presidência - O representante informa e discute com a Presidência temas relevantes para defender as posições do Crea-Minas.



Secretaria Executiva do CRI

Coordenador Estadual Executivo

Eng. Civil **João Luiz Magalhães Teixeira**
joao.teixeira@crea-mg.org.br - Andradas

Coordenadores Adjuntos

Eng. Civil **Cláudio Jorge Caçado**
Representante Institucional do Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA
claudio.jorge@crea-mg.org.br - Belo Horizonte

Eng. Civil, Téc. em Electrotécnica e Eng. de Seg. do Trabalho **José Hugo Rodrigues**
Representante Institucional do Conselho Municipal de Habitação - CMH
jose.hugo@crea-mg.org.br - Divinópolis

Eng. Civil **Luiza Maria de Carvalho**
Representante Institucional do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
luiza.maria@crea-mg.org.br - Belo Horizonte

Geógrafa **Nádia Cristina dos Santos Sudário**
Representante Institucional do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
nadia.santos@crea-mg.org.br - Araguari



Eng. Civil e de Seg. do Trabalho **Fernando Augusto Vilaça Gomes**
Representante Institucional do Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e
Ecoeficiência – CMMCE
fernando.vilaça@crea-mg.org.br - Belo Horizonte

Eng. Civil **Tereza Cristina de F. Krauss Pereira**
Representante Institucional do Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH
tereza.krauss@crea-mg.org.br - São Sebastião do Paraíso

Eng. Agrônoma **Maria Isabela de Souza**
Representante Institucional do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA
maria.isabela@crea-mg.org.br - Lavras

Eng. Civil **Sílvio Rogério Fernandes**
Representante Institucional do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política
Urbana – CONEDRU
silvio.fernandes@crea-mg.org.br - Juiz de Fora

Eng. de Operação – Mecânica de Manutenção **Ildes Antônio Soares Pacheco**
Representante Institucional do Conselho Municipal de Política Urbana de Pará de Minas - CMPU
ildes.pacheco@crea-mg.org.br - Pará de Minas

Eng. Civil e de Seg. do Trabalho **Maria das Graças Lage de Oliveira**
Representante Institucional do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Itabira
maria.oliveira@crea-mg.org.br - Itabira



Equipe de Gestão

Maria Cristina da Silva

Gerente de Apoio aos Colégios - GCO

mcristina@crea-mg.org.br

(31)98663-8207/3299-8793

Normando Martins Leite Filho

Assessor Técnico Especializado

normando.martins@crea-mg.org.br

(31)3299-8759

Carlúcia da Costa Corrêia

Assessora Técnica Especializada

carlucia.correia@crea-mg.org.br

(31)3299-8933



Anotações





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho
Belo Horizonte-MG - 30170-917
(31) 3299-8700 - www.crea-mg.org.br